

PROCEDIMENTOS PARA REQUERER ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O projeto pedagógico do curso (PPC) de gemologia prevê uma carga horária mínima de atividades complementares e é feita uma atribuição de créditos a essa carga horária cumprida pelo estudante em suas realizações. O regulamento de Atividades Complementares do curso de Gemologia está disponível no site da Gemologia no link: <<https://gemologia.ufes.br/sites/gemologia.ufes.br/files/field/anexo/regulamento_de_atividades_complementares_1.pdf>>.

- **Leitura do Regulamento de Atividades Complementares:**

É imprescindível a leitura do regulamento como todo. As Atividades Complementares devem ser cumpridas durante o curso de graduação, totalizando 320 horas. Atividades realizadas antes do início do curso NÃO podem ter atribuição de carga horária.

- **Registro no Portal do Aluno:**

O aluno deverá registrar as atividades complementares no portal do aluno. Observar o Anexo I do regulamento quanto as especificações das atividades, (tipo de atividade, data realizada, semestre e principalmente LIMITE DE ATRIBUIÇÃO CARGA HORÁRIA para cada atividade).

- **Encaminhamento dos documentos comprobatórios:**

Encaminhar os documentos em formato PDF por e-mail à Coordenação de Atividades complementares (giovanna.fornaciari@ufes.br)

A coordenação de atividades complementares ao analisar o documento poderá solicitar ao aluno a apresentação dos documentos comprobatórios originais de acordo com §1º do Art. 8º do Regulamento de Atividades Complementares nas terças-feiras (parte da Manhã – das 08h às 12h, sala 716 do EDVII).

NOTA: Certificados on-line é fundamental que este também tenha uma forma de verificar sua autenticidade, pois possuem um código único de identificação e/ou um QR CODE.

Qualquer dúvida, entre em contato com a coordenação de Atividades complementares por e-mail (giovanna.fornaciari@ufes.br)

Coordenadora de Atividades Complementares
Professora Me. Giovanna Fornaciari